Câmara Municipal
Folha Nº 01
19/04/22
Iturama - MG

MENSAGEM Nº 36/2022.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar o **Projeto de Lei nº 36/2022** que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS**." a fim de viabilizar as ações governamentais para utilização dos recursos financeiros remanescentes do ano anterior em Ações e Serviços Públicos de Saúde.

A abertura de crédito suplementar está prevista no artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e depende da existência de recursos disponíveis para acorrer a despesa, sendo que no caso presente os mesmos advirão do superávit financeiro ocorridos nas fontes informadas no Projeto de Lei, apurados no Balanço patrimonial de 31/12/2021.

Os créditos especiais e suplementares serão sempre autorizados previamente por lei e abertos por decreto do Executivo, conforme estabelece o artigo 42, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo as condições básicas para tanto a prévia autorização legislativa e a indicação dos recursos.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência e ilustres pares para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do presente projeto de lei, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação imediata.

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG
19/Abr/2022 12:56 000336

Iturama, 13 de abril de 2022

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Folha N.º 02
13/04/22

PROJETO DE LEI Nº 36/2022.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a presente lei:

Art.1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar no orçamento do Município no valor total de R$ 1.878.630,35 (hum milhão, oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e trinta e cinco centavos) para fazer face às despesas para o exercício de 2022 , nas seguintes dotações e fontes:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	COD.ELEMENTO DESPESA	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE	VALOR
450	02.12.02	10.301.0052.2.0161	3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	255	95.000,00
455	02.12.02	10.301.0052.2.0161	3.3.90.30.00	Material de Consumo	255	32.885,30
458	02.12.02	10.301.0052.2.0161	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	255	32.885,30
459	02.12.02	10.301.0052.2.0161	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	254	161.392,00
486	02.12.03	10.302.0053.2.0171	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	255	59.364,23
498	02.12.03	10.302.0053.2.0172	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	253	35.809,97
508	02.12.03	10.302.0053.2.0173	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	253	435.000,00
508	02.12.03	10.302.0053.2.0173	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	264	985.563,00

Câmara Municipal
Folha N.º 03
19/04/22
Iturama - MG

525	02.12.04	10.303.0054.2.0181	3.3.90.30.00	Material de Consumo	255	40.730,55
				TOTAL		**R$ 1.878.630,35**

Art. 2º Para abertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, serão utilizados como origem os recursos provenientes dos superávits financeiros ocorridos nas fontes 153, 154, 155 e 164, apurados no Balanço patrimonial de 31/12/2021.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Iturama, 13 de abril de 2022.

CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG.

À Comissão de Finanças, Justiça e Legislação para oferecer parecer.
Sala das Sessões, 02/05/22
Presidente da Câmara

Aprovado em três discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 02/05/22
O Presidente

A Comissão de Orçamento e tomada de contas para oferecer parecer
Sala das Sessões, 02/05/22
Presidente da Câmara

À Sanção
Sala das Sessões em 02/05/22
O Presidente

ORDEM DOS DIAS DAS REUNIÕES — VISTO DO PRESIDENTE
1ª Rod. EM 02/05/22
EM / /